

# ACTA N.º 7 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.04.2008 REUNIÃO ORDINÁRIA



Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edificio dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10h20m, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

<u>FALTAS</u>: - Foi deliberado justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade entrou mais tarde na reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 6.

**SALDO DE GERÊNCIA**: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de Abril de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93	Total das Despesas Orçamentais		8.205.403,2 <b>2</b> €
			Despesas Correntes		5.667.223,90€
Execução Orçamental Operações de	1.953.245,88€		Despesas de Capital		2.538.179,32
Tesouraria	506.410,05€				
Total das Receitas Orçamentais		8.279.391,95€	Operações de Tesouraria		551.609,80€
Receitas Correntes		6.795.985,97€			
Receitas de Capital		1.480.443,97€	Saldo para o Dia Seguinte		2.544.540,65€
Receitas Outras		2.962,01€			
			Execução Orçamental	2.027.234,61€	
Operações de			Operações de		
Tesouraria		562.505,79€	Tesouraria	517.306,04€	
Total		11.301.553,67€	Total		   11.301.553,67€

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** começou por saudar todos os presentes, tendo de seguida dado início à reunião, dando a palavra aos Srs. Vereadores.

### Intervenção dos Srs. Vereadores

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins iniciou a sua intervenção, colocando as seguintes questões: se o problema das senhas das refeições já estava resolvido e se o procedimento já estava implementado de acordo com as expectativas dos pais; como estava a decorrer o programa "Escola Aberta ao Desporto"; qual o ponto da situação do empréstimo solicitado pela Autarquia, nomeadamente se estava a ser pensada uma alternativa, em face da recusa do visto pelo Tribunal de Contas.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira afirmou que todo o processo de venda de senhas ainda não está a decorrer da melhor forma, mas que acabou por consciencializar o executivo para alguma falta de controlo que existia anteriormente, porque cerca de 20% das crianças que almoçam nas escolas não constavam nos mapas que foram enviados à Câmara Municipal. Indicou que na primeira reunião efectuada entre os Agrupamentos de Escolas e a Divisão de Educação, somente o Agrupamento de Esgueira se disponibilizou a resolver o problema das senhas, mas com a intervenção do Vereador acabaram todos por aderir, alguns inclusivamente até articularam a cobrança das senhas com as Juntas de Freguesia. Reconheceu que o sistema está a funcionar melhor, contudo, pretende que o processo decorra de forma diferente para o próximo ano lectivo. A questão que se coloca é saber onde se vai fazer o pagamento. Realçou a necessidade de haver um controlo rigoroso e relevou a importância de estender o sistema, que está já implementado nas Escolas Básicas 2/3.

Acrescentou, que já foram contactadas algumas empresas para a aplicação de um sistema de cartão nas Juntas de Freguesia e Agrupamentos de Escolas.

Em relação ao pedido de empréstimo feito pela Autarquia, deu nota que a Câmara Municipal recebeu a resposta do Tribunal de Contas com a recusa do visto, a qual resultou do facto de o pedido não cumprir escrupulosamente aquilo que é exigido pela nova Lei, a qual foi publicada quatro meses após ter sido elaborado o processo do pedido do referido empréstimo. Aludiu que a actual lei aplica-se aos processos que já estavam em curso e, nesse sentido, o executivo vai o mais rapidamente possível, adaptar o processo de acordo com o preceituado na Lei que está em vigor.

Concluiu, dizendo que o empréstimo em si não foi colocado em causa, e, por isso, o plano de saneamento financeiro irá ser reajustado à luz da actual legislação.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins retomou a palavra, e abordando a questão do empréstimo, solicitou o documento que suporta o Plano de Saneamento Financeiro, para que os Vereadores do Partido Socialista possam acompanhar todo aquele processo, e perguntou se existem dados concretos no que diz respeito às medidas definidas para a sua concretização.

O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves em relação à questão suscitada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, esclareceu que na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento está a funcionar o programa "Escola aberta ao Desporto" mas, na Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico João Afonso, o projecto foi parando porque a Câmara tem de fazer obras, no entanto, estão a ser envidados esforços para levar a cabo aquele projecto em todas as escolas.

4º

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins alertou para o facto de na última reunião da Assembleia Municipal ter sido referido que aquele programa estava a funcionar em todas as escolas, aliás, notícia vinda a público através da comunicação social e, afinal, constatava ser uma informação pouco rigorosa.

### Entrou na reunião o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira perguntou quais os resultados da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu que as medidas de saneamento tomadas e consideradas mais relevantes foram as relacionadas com a ACASA, com a gestão dos Resíduos Sólidos e com a Central de Compras.

Observou que não existem défices mensais assinaláveis. O único óbice são os juros de mora que estão a pesar no orçamento da Câmara, contudo, espera resolver a situação com a aprovação do empréstimo. Assumiu o compromisso de fazer um levantamento das medidas propostas e distribuir aquela informação por todos os senhores Vereadores.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, respondendo ao desafio lançado anteriormente em reunião de Câmara pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira, deu conhecimento do ponto da situação dos diversos projectos implementados pela Autarquia no âmbito do Pelouro do Ambiente, nomeadamente, elaboração do projecto de candidatura ao programa "Constituição da Agência de Energia do Baixo Vouga", adesão à rede de cidades europeias, plano de mobilidade e adesão ao projecto "Live Cycle" em parceria com outras cidades europeias para a promoção do uso da bicicleta.

De seguida, fez referência a algumas obras levadas a cabo pela Autarquia no respeitante à preservação e conservação do espaço natural, nomeadamente a monitorização dos Canais Urbanos da Cidade, monitorização e atribuição de um galardão da Zona Balnear de S. Jacinto, projecto "Rede de Hortas Urbanas", adjudicação da elaboração da Carta de Ruído, caracterização de algumas zonas da cidade para servirem de futuras zonas piloto do sistema de recolha selectiva porta a porta, implementação da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico e o encerramento do antigo aterro sanitário e elaboração do Manual de Gestão Ambiental no âmbito do Projecto Diqual.

No que diz respeito ao CMIA - Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental e ao Centro de Interpretação do Museu Marinha da Troncalhada não foi feita a sua adjudicação porque não apareceram empresas interessadas, e o Centro de Educação Ambiental do Parque está parado devido a contenção financeira.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** aproveitou para dar conhecimento do evento denominado "INFO-DAY", a ter lugar no dia 17 de Abril, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, relacionado com a temática do ambiente.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** informou aos Srs. Vereadores que a reunião será interrompida, por volta das 11:30h, para a realização da cerimónia de entrega da Bandeira da Mobilidade ao Município de Aveiro, pela APPLA – Associação Portuguesa de Planeadores do Território.

<u>Votos de Pesar</u>: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos foi proposto que fosse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento do Padre Manuel Fernandes. O Sr. Vereador relembrou que o Padre Manuel Fernandes foi pároco da Vera Cruz durante 47 anos, tendo prestado relevantes serviços à Diocese de Aveiro e à Paróquia da Vera Cruz, actividade que exerceu com muita dedicação e carinho em prol da comunidade Aveirense. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar proposto.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** reforçou as palavras do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, referindo o grande carinho e apreço pelo Padre Manuel Fernandes, que pelo seu testemunho foi uma referência de vida para todos os Aveirenses.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade corroborou as palavras proferidas pelos Srs. Vereadores em relação à figura do Padre Manuel Fernandes, e propôs o envio do voto de pesar ao Município de Oliveira de Azeméis.

De seguida o Sr. Vice-Presidente da Câmara propôs aos presentes que fosse feita a apresentação do Relatório e Contas do Exercício de 2007 da Tema - Teatro Municipal de Aveiro, E.M., que foi aceite pelos presentes.

TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M.: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu a palavra à Directora Geral da TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., que procedeu à apresentação do Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2007, relativos à Empresa Municipal supracitada, que ficam anexos à presente acta.

O Dr. **João Reis**, Técnico Oficial de Contas, deu conhecimento de alguns aspectos que considerava mais relevantes e que denotam a preocupação de consolidar as contas das duas empresas que gerem o Teatro Aveirense.

Indicou que a demonstração de resultados se apresenta consolidada. Ao nível dos custos, as principais alterações face a 2006 registaram-se a nível dos fornecimentos e serviços externos, tendo atingido em 2007 o valor global de 501.525,10€, quando em 2006 se tinham cifrado em 525.659,71€. Também os custos com o pessoal sofreram um decréscimo significativo, em resultado do facto de a partir de Julho de 2007 o Teatro ter deixado de ter nos quadros do pessoal a técnica administrativa que mantinha até então, tendo os serviços administrativos sido entregues a uma empresa externa em regime de *outsorsing*. "Foi uma aposta ganha da gestão", disse.

Deu nota de que há uma descida em relação aos juros bancários e aos juros de mora. Relativamente aos juros de mora, a descida está associada a uma relação diferente com os fornecedores, que levou a que os mesmos não debitassem aquele tipo de encargo.

A Dr.ª Maria da Luz Nolasco salientou o trabalho diário que tem sido feito, no sentido de reduzir os custos com a electricidade, água, gás, e outros encargos, tendo contribuído para aquele efeito, o reajustamento dos seguros e o faseamento a longo prazo dos pagamentos mensais. "Esta foi uma modalidade que deu resultados, fruto da proximidade com os agentes económicos", disse.

3,

O Dr. João Reis prosseguiu, referindo que em termos gerais, os custos baixaram 82.000,00€. Ao nível dos proveitos, a receita própria mantêm-se idêntica ao ano de 2006, o que decresce são 100.000,00€ de subsídios à exploração. O volume das receitas próprias cresceu 8.7%, tendo a receita de "bilheteira" atingido os 184.568,00€ e o aluguer de salas, 12.142,15€. Não se conseguiu que os custos baixassem na mesma proporção dos proveitos. O resultado líquido agravou-se em 20% face ao ano anterior, sendo este facto justificado em grande medida pela alteração da Lei do Mecenato que veio excluir empresas como o Teatro Aveirense de possibilitar aos seus mecenas o reconhecimento como custo fiscais nas suas comparticipações. Esta alteração fez com que o valor dos donativos ao Teatro Aveirense tivesse passado de 70.332,73€ ocorridos em 2006, para 6.050,00€ em 2007. "Não podemos ser apoiados através do Mecenato", disse.

A **Dr.**<sup>a</sup> **Maria da Luz Nolasco**, ainda sobre o mesmo assunto, fez referência a uma exposição dirigida ao Ministério da Cultura expressando a necessidade da Lei do Mecenato ser alterada, mas que ainda não obteve qualquer resposta.

O **Dr. João Reis** em relação ao balanço, indicou que o activo baixou quase 200.000,00€, a dívida ao Estado é a única que aumenta devido ao IVA e o passivo decresce 131.000,00€.

Sublinhou que o edifício do Teatro se encontra subavaliado, sendo que, o seu valor contabilístico pelo custo histórico se cifra em 165.630,21€, quando o seu valor actual de mercado será significativamente superior.

Para terminar deu nota da dependência do Teatro Aveirense da Câmara Municipal de Aveiro, e a redução do apoio dado pela Câmara ao Teatro.

A Dr.ª Maria da Luz Nolasco acentuou a necessidade de investimento em equipamentos para que o Teatro Aveirense continue a ser um espaço de excelência ao nível da região. Do ponto de vista do próprio Teatro Aveirense não há condições para investir, a não ser que fosse alterada a Lei do Mecenato, ou então, com o apoio dos privados através de vários incentivos.

Por fim, aludiu que os equipamentos têm de ser renovados e que cada vez se está a alugar mais, o que influencia grandemente a gestão do Teatro.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe afirmou que temos um Teatro como poucas regiões e cidades do país têm, que é um Teatro Nacional porque está na Rede Nacional. Em termos de custos de funcionamento conseguiu-se chegar a uma fase quase de "rentabilidade máxima", tendo sido possível negociar as principais dívidas a fornecedores e melhorar o desempenho do Teatro.

Indicou que foram tomadas atitudes nos últimos anos, no sentido de proporcionar a estabilidade financeira da empresa. Do ponto de vista do controle da despesa, referiu que o montante que o Município transfere é para o funcionamento da máquina Teatro Aveirense. Em termos de receitas, sublinhou, por um lado, a necessidade de angariar patrocínios e, por outro, a necessidade de aumentar o volume de receitas provenientes da bilheteira.

O Sr. Vereador assegurou haver algum constrangimento, porque só há rentabilidade se forem realizados no mínimo, três espectáculos, por cada companhia contratada, sendo que o primeiro é sempre para pagar o custo da vinda da companhia e as respectivas despesas.

Por fim, manifestou o empenho da Câmara no sentido de começar a substituir os equipamentos e concluiu dizendo que "temos um Teatro Nacional, ao contrário de outros Municípios, e vamos conseguir afinar a máquina de forma a se tornar eficiente, em termos de custos de funcionamento".

A **Dr.ª Maria da Luz Nolasco** referiu que as Autarquias de Braga, Guimarães e Bragança fazem um grande investimento nos equipamentos dos seus Teatros. Realçou o apoio dado pela Direcção Geral das Artes, mas alertou para o facto de que, a partir de 2009, por força da nova Lei, aquela entidade não poderá continuar a dar apoio, pelo que, acentuou a necessidade de se fazer uma reflexão com vista a salvaguardar o futuro do Teatro Aveirense. Deu nota de uma modalidade que são os contratos tripartidos ou quadripartidos, em que o Ministério da Cultura através da Direcção Regional e em parceria com a Autarquia, poderá fazer um contrato tripartido para poder candidatar a sua programação.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira afirmou que da apresentação feita sobre o Relatório de Contas de Exercício de 2007 do Teatro Aveirense e da TEMA, se constata que a cultura usufrui de 75% de subsídio para apoiar a sua actividade e, por comparação, o sector dos transportes é subsidiado em 40 a 60%, concluindo, assim, que a cultura é bastante subsidiada.

Considerou interessante a apresentação daquele documento, e a respectiva consolidação, e perguntou para quando é que seria real esta consolidação, quando é que seriam fundidas de vez aquelas duas entidades, e se já fora considerada a transformação de um milhão seiscentos e setenta mil euros em capital e posterior redução do mesmo, e, finalmente, para quando estava prevista a reavaliação do Teatro Aveirense.

- A Dr.ª Maria da Luz Nolasco respondendo à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, considerou que a convivência entre aquelas duas empresas tem de se manter, sendo muito delicado, neste momento, extinguir-se o Teatro Aveirense.
- O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe retomou a palavra e abordando a questão apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, disse que estamos a meio de um processo com vista à extinção obrigatória do Teatro Aveirense, sendo que, já foi feito o edital, já reuniu a Assembleia Geral, foi feita a transacção com a família Ulisses Pereira e extintas as restantes cotas.
- O Dr. **João Reis** respondendo à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, afirmou que o apoio da Câmara Municipal é na ordem dos 43%, e que a receita própria andará na ordem dos 30%, a qual teve constrangimentos por causa da alteração da Lei do Mecenato.
- O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe em relação às palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, afirmou que a educação é financiada a 100% e que a cultura é um fenómeno educativo, que tem implicações no exercício da cidadania, na vida quotidiana das pessoas, e que é tão relevante como as respectivas habilitações.
- O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade disse que a cultura pode ser apoiada em 90%, o país tem uma percentagem do PIB ínfima para a cultura, mas essa ínfima parcela pode apoiar actividades em 90%. "Temos de falar não só em termos percentuais, mas também quantitativos", disse.

3

THE

MR

A Dr.ª Maria da Luz Nolasco acrescentou que a cultura sempre foi apoiada e terá que ser sempre subsidiada e a dependência do Teatro Aveirense não é muito diferente de outras entidades semelhantes. Defendeu que se não se investir na formação, na cultura e no apoio ás jovens gerações, o nosso país tornar-se-á muito triste e, por fim, lançou o repto "tem de se fazer investimento na área da cultura".

O Dr. **João Reis** em relação à reavaliação do Teatro Aveirense, observou que o capital próprio do Teatro Aveirense é muito negativo, uma das ideias para resolver o problema é trazer o valor das cotas a zero. Informou que o Dr. Domingos Cravo está a tentar resolver a extinção do valor do capital que está praticamente perdido, estando em cima da mesa a possibilidade do capital passar a ser totalmente da Câmara Municipal.

## Cerimónia de entrega da Bandeira de Prata da Mobilidade

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** de novo no uso da palavra, enfatizou a sua satisfação pela atribuição da "Bandeira de Prata da Mobilidade", ao nosso Município, pela APPLA — Associação Portuguesa de Planeadores do Território, passando a palavra ao Dr. Fernando Nogueira, Presidente daquela Associação.

O Dr. Fernando Nogueira proferiu as seguintes palavras: "Tenho muita honra em estar aqui em nome da APPLA, este privilégio e este gesto tem algum simbolismo, houve o compromisso de alterar algumas condições relativas à acessibilidade para todos os cidadãos e particularmente para os mais vulneráveis, o qual foi cumprido, e por isso, a entrega da bandeira. Quero dizer, que em nome da APPLA nós nos orgulhamos de ter a Câmara de Aveiro como parceiro, num processo que consideramos de sensibilização e mais do que isso, de operacionalização, ou seja, fazer qualquer coisa concreta, mesmo que a uma escala simbólica, pois pensamos que são mudanças que devem ter uma escala mais significativa com uma maior inclusão dos cidadãos na cidade. O gesto de entrega da "Bandeira da Mobilidade" enaltece aquilo que nós consideramos que deve ser uma dinâmica de mudança mas que, obviamente, sinaliza ainda, nalguns casos e muitos, o que é um processo pouco mais que iniciático. Acho que se deve dizer que esses processos tem embutidos alguns princípios que para nós são muito importantes, que são os princípios da solidariedade e da tolerância que devem nortear quem faz cidade, quem pensa cidade, e sobretudo, de uma maneira geral, ser interiorizado por todos os que usam a cidade. Portanto, a APPLA congratula-se com o facto de o Executivo Aveirense ter associado esta cerimónia a este dia "Dia Internacional da Saúde", no que isso tem de significativo e de representativo na medida em que a Câmara tem numa quota parte de responsabilidade na transformação da cidade com vista a se tornar um lugar mais saudável. Isso significa, nomeadamente, ter um ambiente melhor, genericamente mais aprazível e mais amigável.

Em nome da APPLA, desejo ao Executivo que o mandato continue a decorrer da melhor maneira e que façam da nossa cidade uma cidade ainda mais aprazível, que concretizem os projectos e os anseios políticos, projectos colectivos e pessoais, e em nome pessoal, não posso deixar de assinalar que foi aqui que comecei mais ou menos há vinte anos, é um prazer estar aqui de novo, e espero que possamos continuar a trabalhar para que as coisas andem".

O Dr. Fernando Nogueira por fim, ofereceu o primeiro número da revista daquela Associação, com uma dedicatória escrita por si ao Sr. Presidente da Câmara, e entregou a bandeira de prata da mobilidade, referindo que a APPLA espera pegar naquele projecto com mais profundidade.

## Dr. Rocha Andrade saiu da reunião

<u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>: - De seguida o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

SMA - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - O Sr. Eng.º Roque deu conhecimento ao Executivo do teor do oficio nº 2314/2008 dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a informar que no seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de Março, a facturação passará a partir do dia 1 de Maio do corrente ano a ser mensal, conforme estipulado na Lei nº 12/08, de 26 de Fevereiro.

SMA - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - No seguimento da informação n.º 337/DCOEF/2008 da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos senhores vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e duas abstenções das Sras. Vereadoras Dr.ª Marília Martins e Dr.ª Margarida Ferreira, aprovar as seguintes alterações ao REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO e ao REGULAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:

- A) A alteração dos artigos 3º e 8º do Regulamento Interno dos Serviços Municipalizados de Aveiro, aprovado por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20/09/2004 e pela Assembleia Municipal na 5ª reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2004, realizada em 25/10/2004 e publicado no DR n.º 90, II série, de 10 de Maio de 2005, nomeadamente,
  - Onde consta:

# Artigo 3°

# Âmbito de Actuação

As actividades dos SMA têm por objecto principal e essencial:

- a) A captação, adução, tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- b) A recepção, drenagem e tratamento de esgotos domésticos ou assemelháveis a estes;
- c) Construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
  - Passe a constar o seguinte:

## Artigo 3°

## Âmbito de Actuação

- 1 = As actividades dos SMA têm por objecto principal e essencial:
- a) (Mantém-se);

3

<i>b)</i>	(Mantém-se);
c)	(Mantém-se);
d)	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

- A al. c) do n.º 1, do artigo 8º, que prevê:

1 – Compete ao conselho de administração:

Artigo 8°

$\sim$		
Comp	oton	MIMS
comp	cicii	cus

a)	
b)	-,
c) Propor a aprovação das tarifas respeitantes ao abastecimento de água, à utilização	de sanec

- c) Propor a aprovação das tarifas respeitantes ao abastecimento de água, à utilização de saneamento, à conservação e tratamento de esgotos, e ainda se for caso disso, à respectiva regulamentação.
  - Passe a ter a seguinte redacção:

Artigo 8°

# Competências

<i>1</i> =	- Compete ao conselho de administração:	
a) -		٠.
<i>b)</i>		

- c) Propor a aprovação das tarifas respeitantes ao abastecimento de água, à utilização de saneamento, à conservação e tratamento de esgotos, aos resíduos sólidos urbanos, e ainda se for caso disso, à respectiva regulamentação.
- B) Que seja aditado um n.º 3 ao artigo 2º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Aveiro, publicado no DR n.º 243, de 18/10/99, Apêndice n.º 132, II Série, com a Rectificação n.º 1134/99, de 22/12, publicada no Apêndice n.º 159, II Série, e,

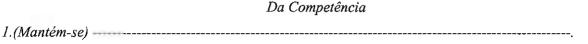
Onde consta:

Artigo 2º

### Da Competência

- 1. Compete ao Município de Aveiro, nos termos do Decreto-Lei nº 239/97, de 9 de Setembro, assegurar a gestão dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área do Município de Aveiro.
- 2. O Município de Aveiro poderá por concessão delegar a gestão de resíduos sólidos ou recorrer a contratos de prestação de serviços, quando as circunstâncias e condições específicas o aconselharem. Para efeitos de algumas componentes do sistema de gestão, nomeadamente para o tratamento e destino final dos resíduos sólidos, a responsabilidade da Câmara Municipal é exercida através da Empresa Multimunicipal de Resíduos Sólidos do Centro (ERSUC, SA), nos termos dos seus estatutos e do Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 239/97, 9 de Setembro.
  - Passe a constar:

Artigo 2º



3. As competências conferidas no presente Regulamento à Câmara Municipal de Aveiro em matéria de gestão de resíduos sólidos urbanos podem ser desempenhadas pelos seus Serviços Municipalizados.

2.(Mantém-se) -----

Foi ainda deliberado, igualmente por maioria, com as abstenções das Sra. As Vereadoras Dr. Marília Martins e Dr. Margarida Ferreira remeter estas alterações para apreciação da Assembleia Municipal.

- A Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira perguntou quais as implicações para o consumidor resultantes da transferência da gestão dos RSU para os SMA.
- O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu, dizendo que no concelho de Aveiro a entidade responsável pela gestão de resíduos é a Câmara Municipal, sendo a SUMA e a ERSUC empresas prestadoras de serviços. Com esta deliberação, a responsabilidade da gestão daquelas prestações de serviço é transferida da Câmara para os Serviços Municipalizados de Aveiro. Assim, será aligeirado todo o processo de validação das facturas, relativas às prestações de serviços daquelas empresas. Validação essa, que passará a ser da competência dos Serviços Municipalizados.
- O Sr. Vice-Presidente da Câmara aproveitando a presença do Sr. Eng.º Roque, solicitou autorização para apresentação do seguinte assunto:

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - O Sr. Eng.º Roque fez a apresentação do Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados de Aveiro, relevando que os resultados líquidos do Exercício de 2007 foram positivos, e que há cerca de 20 anos que não se registavam resultados semelhantes, os quais têm a ver com a saída da Moveaveiro e com os ajustamentos que a empresa SMA tem vindo a fazer, estando numa posição razoável ou boa, embora o passivo seja ainda bastante elevado.

Referiu que os resultados do controle da qualidade do produto que os Serviços vendem ou distribuem aos cidadãos do concelho de Aveiro são superiores a 98% em termos de qualidade, tendo atingido em 2007 os 100% de abastecimento de água e 98% no saneamento.

Indicou que um dos principais problemas que ainda subsiste é o da quantidade de água, sobretudo na época estival, por isso a necessidade de reforçar as captações de água, sendo que, neste momento, já foi adjudicado ao INAG a barragem de Ribeiradio, e se não se verificarem grandes secas daqui a três ou quatro anos teremos o sistema disponível.

Disse que foi regularizada a dívida com a SIMRIA, que já se arrastava há bastante tempo, e aludiu à luta que tem sido travada, no sentido de não serem aumentadas as tarifas. Este ano ainda não foram actualizadas as tarifas, mas indicou que o tarifário era para ser aumentado em cerca de 10%, situação que considerava extremamente grave, mas que tem a ver com os custos do sobredimensionamento do projecto do qual o Município é alheio e com os custos de ampliação a outros concelhos, custos esses de transporte e tratamento que são bastante superiores aquilo que era perspectivado para Aveiro.

7

Disse ainda, que tendo em conta a evolução do sector da água em Portugal, os SMA procederam no ano passado a dois estudos, um visando avaliar a empresa e outro para indicar o modelo de gestão que melhor se adaptaria aos SMA Estes estudos foram concluídos e estão na posse do Conselho de Administração para análise.

Finalmente, observou que continuam em parcerias com todas as instituições ligadas ao abastecimento de água e resíduos sólidos, e que um dos grandes objectivos para o corrente ano é a certificação dos SMA, que esperam estar concluída ainda este primeiro semestre, estando prevista uma auditoria em Junho. Por último, disse que foi implementado o SIADAP, sendo de realçar o trabalho do Departamento de Administração e toda a sua equipa.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - O Executivo tomou conhecimento do ofício n.º 219/2008-PB da ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES, a informar que o Município de Aveiro irá ser sujeito a uma inspecção pela Inspecção-Geral da Administração Local (IGAL), ao longo do corrente ano, às áreas do Urbanismo e Pessoal ou Finanças.

REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXISTENTES NO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2007, foi o supra citado projecto sujeito a apreciação pública, nos lugares de estilo e publicitado no Diário da Republica, por um período de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e para os efeitos previstos nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo. Efectuada a publicitação e divulgado do projecto de Regulamento para Ocupação e Utilização dos Espaços Existentes no Centro Cultural e de Congressos do Município de Aveiro, registou-se apenas uma sugestão, que foi analisada mas não motivou qualquer alteração ao documento. Assim, tendo em consideração o exposto e de acordo com a informação n.º 268/DCOEF/08 da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e duas abstenções das Sr.ª Vereadoras Dr.ª Marília Martins e Dr.ª Margarida Ferreira, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), nº 6, do art. 64º e da alínea a) do nº 2 do art. 53º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actualizada conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DISTRATE DE HIPOTECA: - Face ao requerimento apresentado por MANUEL LOPES NUNES CARLOS, a solicitar certidão de distrate de hipoteca, e de acordo com a informação nº 291/NOT/2008 da Divisão de Notariado, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento definitivo da hipoteca que se encontra registada no prédio identificado através da Ap nº 37, de 2 de Julho de 1979, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 53001, a folhas 33 v, do livro B-138, e emitir a certidão requerida.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - De acordo com a informação nº 123/2008 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o distrate da escritura de uma parcela de terreno com a área de 4.550,00m², sita na Urbanização de Sá Barrocas, da freguesia de Vera-Cruz, destinada a domínio público no Alvará de Loteamento nº 9/2000 e concedida gratuitamente à instituição identificada em epígrafe, para a constituição de equipamento social na freguesia da Vera-Cruz, por um período de 30 anos renováveis.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Com base na informação n.º 348/NOT/DJ/2008 da Divisão de Notariado, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, cujo teor faz parte integrante da presente acta e se anexa, mediante a qual o Município de Aveiro, na qualidade de proprietário, cede gratuitamente a utilização do edifício destinado à "Extensão de Saúde de Santa Joana" e a Administração Regional de Saúde do Centro financia, na totalidade, a aquisição de equipamento básico, administrativo e informático, com vista à abertura ao público em tempo útil da Unidade de Saúde em causa, a ocorrer no prazo máximo de dois meses, a contar da data da assinatura do referido contrato, o qual é celebrado por tempo indeterminado, a contar da data da sua assinatura, sendo válido enquanto se mantiverem ali em funcionamento os Serviços de Saúde.

PROCESSO DE OBRAS: - Foram presentes ao Executivo as informações nºs 152/DCC/08 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, e 944/08 da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, que recaíram sobre o processo de loteamento n.º 930/1999 em nome de ANTÓNIO BELINQUETE VIEIRA. Após as explicações da Sr.ª Arqt.ª Sónia Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, integrada no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, declarar a nulidade do acto que aprovou o loteamento do prédio rústico sito no lugar das Poças, freguesia de Nariz e as respectivas obras de urbanização, por a solução urbanística ter sido aprovada em violação da protecção conferida à Reserva Ecológica Nacional, e o licenciamento ter sido tomado em desconformidade com o Plano Municipal de Ordenamento do Território, nos termos do nº 2 do art.º 56º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro e Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, devolver ao requerente todas as quantias pagas no âmbito do licenciamento do processo supra mencionado, bem como a caução bancária prestada para garantia das obras de urbanização e ainda notificar a Conservatória do Registo Predial da presente deliberação.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 331/2007 em nome da empresa ESTAÇÃO DO SOM, LDA., tendo sido deliberado, por unanimidade, reconhecer o relevante interesse económico e social para o Município, do estacionamento para apoio ao estabelecimento de diversão denominado "ESTAÇÃO DO SOM", sito em prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 3238, à

irinha e propriedade de Cecília de Jesus

Director Municipal."

margem da Rua do Falcão do lugar de Quintãs, freguesia de Oliveirinha e propriedade de Cecília de Jesus Pessoa, nos termos da alínea e) do artigo 40° do Regulamento do Plano Director Municipal."

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 266/DCC/2008 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, a propor o levantamento da restrição do horário de funcionamento, determinada ao estabelecimento – URGÊNCIA BAR, propriedade da SOCIEDADE SOUTO, RAPOSO E DUARTE, LDA. Após as explicações da Sr.ª Arqt.ª Sónia Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, levantar a restrição do horário de funcionamento, determinada por deliberação de 3 de Dezembro de 2007, podendo o Bar/Cervejaria "Urgência Bar" estar aberto até às 2 horas, todos os dias da semana, nos termos do n.º 2, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 216/96 de 20 de Novembro.

CONCURSO POR NEGOCIAÇÃO PARA A CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO A NASCENTE DO CCCA (CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO): - De acordo com a informação nº 866/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, integrado no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 16.04.2007, que autorizou a abertura de Concurso por Negociação independentemente do valor e com tramitação especial ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, do art. 134.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, tendente à concessão da obra de concepção/construção e exploração do Parque de Estacionamento, por o objecto do concurso se ter inserido na deliberação de 29/10/2007, subordinado ao tema "CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL PARA A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO".

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE TIPOGRAFIA PARA O ANO DE 2008: Face ao Relatório de Análise de Propostas apresentado pela Divisão de Património Móvel, integrada no
Departamento Económico Financeiro, e após consulta prévia, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o
fornecimento em epígrafe, nos termos do n.º 2 do art. 153º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, às firmas
"A LUSITÂNIA, LDA", pelo valor de 11.000,00€ (onze mil euros) e CISIAL, LDA., pelo valor de 4.000,00€
(quatro mil euros), sendo ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação n.º 105/08 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação e Acção Social, considerar em "Situação de Emergência" o agregado familiar de AURELIANO MANUEL MIRANDA DE OLIVEIRA, residente na Avenida Marginal, freguesia de S. Jacinto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85.

Foi deliberado, também por unanimidade, notificar o senhorio, ou seu representante legal, de que os danos materiais e pessoais que, entretanto, possam ocorrer pela permanência da família naquela construção e,

nas actuais condições de habitabilidade, são da responsabilidade do proprietário da habitação. Posteriormente ao realojamento da família, a Câmara Municipal, ao abrigo do nº 3 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deverá deliberar no sentido de ordenar ao seu proprietário, a demolição do imóvel, a execução das subsequentes obras de regularização e limpeza do terreno.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 101/08 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação e Acção Social, e na sequência da deliberação de Câmara de 18.12.2006, através da qual o agregado familiar de MANUEL MARIA DA MAIA DIAS DOS SANTOS, residente na Rua das Arrocheiras, 3ª Viela, Mataduços, freguesia de Esgueira, foi considerado em "situação de emergência", tendo sido deliberado, por unanimidade, rectificar a referida deliberação por não existirem requisitos que fundamentem o seu realojamento numa habitação social, podendo, no entanto, o processo ser objecto de acompanhamento por parte da Divisão de Habitação Social.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 312/NOT/DJ/2008 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, instaurar contra a Sr.ª Dª MARIA ASCENSÃO PEREIRA CAMPOS o procedimento de despejo previsto nos artigos 30.º e seguintes do Regulamento das Habitações Sociais do Município de Aveiro, por violação do dever de habitação permanente do fogo que lhe foi atribuído.

SEMANA DO ENTERRO 2008: - Face ao pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a solicitar o apoio da Autarquia para a realização da Semana do Enterro 2008, e de acordo com a informação n.º 28/2008, da Divisão de Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio constante na referida informação, que a seguir se transcreve:

"No seguimento de solicitação efectuada pela Associação Académica da Universidade de Aveiro para a realização da Semana do Enterro 2008, solicita-se autorização superior para apoio à sua realização como abaixo se descrimina:

- 1. Cedência, gratuita, da área da TV Compound, no período de 22/04 a 05/05, sendo que os dias 22 a 24/04 serão de montagem e dias 02 a 05/05 desmontagem. Nos restantes dias ocorrerão espectáculos EMA;
  - 1.1 De acordo com informação da EMA, nos fins-de-semana de 19 e 20 de Abril e 03 e 04 de Maio decorrerão a 27ª e 29ª Jornadas da Liga Vitalis, respectivamente, pelo que a organização deverá precaver a desmontagem e limpeza do espaço para o efeito;
  - 1.2 A EMA solicita segurança complementar do Estádio, nomeadamente, 2 pessoas no período nocturno aquando da realização de espectáculos, pelo que se sugere que a mesma seja efectivada pelos guardas nocturnos;

y'

1.3 Deverá ser permitido livre acesso a pessoas indicadas pela EMA, por forma a garantir a boa conservação e manutenção do espaço cedido;

- 1.4 O logotipo da EMA deverá ser incluído no material promocional do evento, bem como disponibilizadas entradas para todos os dias, as quais serão distribuídas gratuitamente pelos seus clientes e apoiantes, cujo número será definido entre ambas as partes;
- 2. Cedência, gratuita, dos três parques de estacionamento anexos à área da TV Compound, no período de 22/04 a 05/05, sendo que os mesmos deverão estar disponíveis aquando das Jornadas mencionadas em epígrafe;
- 3. Autorização para uso, gratuito, de uma sala dentro do estádio que funcionará como sede da organização EMA;
  - 3.1 A EMA entregará uma chave da sala atribuída à organização, que assinará termo de responsabilidade para o efeito, declinando qualquer responsabilidade sobre bens ou valores;
- 4. Garantia da ligação aos PT's colocados junto ao TV Compound, sendo a responsabilidade da contratação da Câmara Municipal de Aveiro;
- 5. Montagem, gratuita, de toda a rede eléctrica necessária para o normal funcionamento Dep.º Serviços Urbanos da CMA;
- 6. Disponibilização, gratuita, de água necessária para o normal funcionamento Dep.º Serviços Urbanos da CMA;
- 7. Disponibilização de um electricista permanente e gratuitamente Dep.º Serviços Urbanos da CMA;
- 8. Cedência, transporte e colocação de todas as barracas para colocar na área TV Compound Dep.º Serviços Urbanos da CMA;
- 9. Cedência de camião carrinha para o transporte das grades de protecção, as quais serão solicitadas a várias autarquias e outras entidades pela organização, pelo que, oportunamente, será dada informação sobre datas, horários e locais:
- 10. Montagem, gratuita, de todo o gradeamento necessário Dep.º Serviços Urbanos da CMA:
- 11. Concessão gratuita de licenças de realização de espectáculos e licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados, conforme o artigo 19° do decreto-lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, no período de 24/04 a 01/05, tendo em conta que a Autarquia será co-organizadora;
- 12. Concessão gratuita de licença de ruído para que os espectáculos a realizar se prolonguem até às 06 horas, no período de 24/04 a 01/05, tendo em conta a sua localização, bem como ao facto de a Autarquia será co-organizadora;
- 13. Limpeza do parque e remoção dos resíduos sanitários, diariamente, após cada noite de espectáculos Divisão de Ambiente e Dep.º Serviços Urbanos da CMA;

- 14. Cedência para utilização gratuita de todos os mupis e outdoors disponíveis da Câmara para promoção do evento, no período de 07 de Abril até 01 de Maio Divisão de Acção Cultural da CMA;
- 15. Cedência de exclusividade de licença de venda ambulante de comidas nos espaços solicitados (TV Compound, três parques de estacionamento anexos e vias envolventes a estes);
- 16. Atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00€ para comparticipar o aluguer de estruturas, nomeadamente, duas tendas de 30X60m para espectáculo, 7 Algecos e Gerador de segurança; 16.1 Informa-se que esta Divisão não possui GOP para a atribuição deste subsídio, pelo que deverá ser efectuada alteração orçamental para o efeito, sendo que o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira sugeriu que a referida verba fosse retirada do SMA;
- 17. Cedência, gratuita, de três autocarros articulados para circularem durante as noites para transporte de alunos para o Estádio, das 22h00 às 06h30 e, três autocarros pequenos das 06h30 às 07h30, considerando esta despesa assumida pela MoveAveiro.
- 18. Encetar contactos de articulação entre entidades, nomeadamente, com PSP, Bombeiros, empresa de segurança contratada, Associação Académica e Autarquia;
- 19. Disponibilização do Pavilhão da antiga Fábrica da Pinheira para construção dos carros no âmbito do Desfile, no período de 28/04 a 02/05, sendo que a organização reconhece e aceita as condições em que o espaço se encontra Dep.º Serviços Urbanos da CMA;

Neste contexto e, ainda no âmbito da Semana do Enterro, realizar-se-ão a Serenata à Ria, o Desfile do Enterro, a Corrida de Bateiras e Passeio de Moliceiros, pelo que se solicita autorização superior para efectuar o seguinte apoio logístico:

Passeio de Moliceiros – Dia 26 de Abril (Sábado), pelas 09h00, Canal Central da Ria – S. Jacinto **20.** Cedência do Moliceiro da Autarquia para a realização deste passeio.

Serenata à Ria – Dia 27 de Abril (Domingo), pelas 21h30, na Ria, junto ao Rossio

- 21. Cedência e montagem de palco sobre dois moliceiros, junto à Caixa Geral de Depósitos;
- 22. Cedência de um moliceiro para transporte dos músicos para o palco;
- 23. Colocação de quadro eléctrico junto ao palco e fornecimento da respectiva energia eléctrica;
- 24. Cedência e montagem de bancadas no Rossio, na margem oposta ao palco;
- 25. Concessão gratuita de licenças de realização de espectáculos, licença acidental de recinto e licença de ruído, tendo em conta que a Autarquia será co-organizadora;
- 26. Cedência e colocação de iluminação na zona envolvente e iluminação na Ria com archotes.

Corrida de Bateiras – Dia 29 de Abril (terça-feira), pelas 15h00, na Ria, junto ao Rossio

27. Autorização para a realização da tradicional corrida de bateiras na Ria de Aveiro, junto ao Rossio.

Desfile do Enterro - Dia 01 de Maio (quinta-feira), pelas 22h00, Ruas da Cidade

- 28. Autorização para a realização do desfile pelas ruas da cidade;
- 29. Cedência e montagem de bancadas para o júri do desfile, em local a definir."

4

FEIRA DO LIVRO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para "ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM, SONOPLASTIA, LUMINOTECNIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESMONTAGEM DE SOM E LUZES" da Feira do Livro 2008.

FEIRA DO LIVRO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de 10.648,00€ (dez mil seiscentos e quarenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para "ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS STANDS E TENDAS" da Feira do Livro 2008.

ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - De acordo com a informação n.º 7/Spmc/2008 da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal da Motosserra da Divisão de Máquinas e Equipamentos de Transporte no valor de 246,05€ (duzentos e quarenta e seis euros e cinco cêntimos).

De seguida o Sr. **Vice Presidente**, solicitou a introdução na ordem do dia, de alguns assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83° parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado.

EDIFÍCIO I DA QUINTA DO CANHA: - De acordo com a informação nº 123/2008 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, contratar a empresa de Administração de Condomínio TORREALFER, ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA., para administrar o condomínio do Edifício I da Quinta do Canha, sito no Eucalipto, lugar de Aradas, do qual a Câmara Municipal é proprietária de três fracções.

<u>HABITAÇÃO SOCIAL</u>: - De acordo com a informação nº 124/2008 da Divisão de Habitação Social integrada no Departamento de Acção Social e Habitação Social, e a fim de ser implementada a Campanha de sensibilização para a compra das habitações, junto da população residente na Urbanização de Santiago, foi deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, do Sr. Vice-Presidente e Sr.s Vereadores Dr. Capão Filipe, Doutor Caetano Alves e Dra. Marília Martins e com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Ferreira e Dr. a Margarida Ferreira, aprovar a redefinição do valor dos fogos da referida Urbanização, com a redução do seu preço de venda em 10%, até 31 de Dezembro do ano corrente.

<u>IX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL JUVENIL</u>: - De acordo com a informação n.º 1-PS da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento Educação, Juventude e Desporto, a qual solicita apoio logístico e

financeiro para a realização do evento em epígrafe, que a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS BARROCAS pretende levar a efeito, no âmbito das comemorações do seu 25º Aniversário, nos dias de 19 a 22 de Março, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização deste evento através da atribuição do apoio logístico solicitado, bem como a atribuição de um subsídio à referida Associação no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

<u>SUBSÍDIO</u>: De acordo com a informação nº 21/2008 da Divisão de Juventude, integrada no Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à HIDRA − ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AVEIRO, um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a realização de uma extensão da iniciativa DOCLISBOA2007, a decorrer nos dias 21,22 e 23 de Maio, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no âmbito das Comemorações do "8° Aniversário da Casa Municipal da Juventude".

LIGAÇÃO DA RUA FRANCISCO FERREIRA NEVES À RUA DE SÁ – VERA CRUZ: - De acordo com a informação nº PD021/DVC/2008 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê uma estimativa de 13.000,00€ (treze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar a Sr.ª Eng.ª Ana Ferro, fiscal da presente empreitada, conforme o estabelecido no art.º 178.º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LECTIVO 2007/2008: - Em conformidade com a informação n.º 198/2007 da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência das verbas nos valores de 59,86€ (cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Aveiro e de 59.86€ (cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Esgueira.

ADAPTAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO E PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS SENSÍVEIS E MISTAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Na sequência de procedimento por Consulta Prévia, para a prestação de serviços em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 181/Damb/2008 da Divisão de Ambiente, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida prestação de serviços, nos termos do n.º 2 do art. 153º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, à Empresa ECO 14 − SERVIÇOS E CONSULTADORIA AMBIENTAL, LDA., pelo valor global de 14.520,00€ (catorze mil quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

<u>CÂMARA MUNICIPAL – CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2008</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 53/DEF/04-2008, da Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, autorizar a constituição dos fundos permanentes que abaixo se indicam, os quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis: Departamento

4.

Jurídico = 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); Departamento de Serviços Urbanos = 1.000,00€ (mil euros); Departamento de Cultura e Turismo = 300,00€ (trezentos euros); Assembleia Municipal = 100,00€ (cem euros); Departamento de Polícia Municipal e da Protecção Civil = 150,00€ (cento e cinquenta euros); Gabinete de Apoio ao Executivo = 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); Divisão de Organização e Administração = Secção de Expediente = 60,00€ (sessenta euros); Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos = 200,00€ (duzentos euros); Divisão de Juventude = 200,00€ (duzentos euros); Divisão de Habitação Social = 200,00€ (duzentos euros) e Divisão de Acção Social = 200,00€ (duzentos euros).

COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DE GEMINAÇÃO COM OITA: - Em conformidade com a informação nº 2/2008 do Gabinete de Relações Internacionais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do programa oficial para celebrar o aniversário dos 30 Anos de Geminação do Município de Aveiro com a cidade irmã de Oita, a decorrer nos dias, 24, 25 e 26 de Julho do corrente ano, que conta com a participação da Delegação Oficial de Oita, composta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oita e Vereadores, num total de 12 pessoas, um grupo de empresários Japoneses e a Companhia de Dança de Oita "Tomoe Goto Modern Art Dance Studio", que irá actuar no Teatro Aveirense no dia 25 de Julho à noite, uma oferta do Município de Oita aos Munícipes Aveirenses.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, prestar toda a colaboração necessária para a realização do referido evento.

GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NAS FAIXAS LATERAIS DE TERRENO CONTÍGUOS À REDE VIÁRIA MUNICIPAL: - De acordo com a informação nº 18/GTF/2008 do Gabinete Técnico Florestal, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Consulta Prévia, para os trabalhos de Gestão de Combustível nas Faixas Laterais de Terreno Contíguos à Rede Viária Municipal - Prioridades de Intervenção para 2008, delineadas no Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Aveiro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, pelo valor estimado de 24.900,00€ (vinte e quatro mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES: - Na sequência do requerimento em nome da Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes, a solicitar autorização para a colocação, por um período de 10 dias, de uma tarja anunciadora de um desfile de Fanfarras de Bombeiros a decorrer no dia 13 do corrente mês de Abril, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e na Ponte Praça, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido com isenção do pagamento da respectiva taxa.

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS: - De acordo com as informações nºs 6 a 38/2008 do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com 4 votos a favor e as abstenções das Srs. Vereadoras Dr.ª Marília Martins e Margarida Ferreira, a aquisição das parcelas de terreno abaixo referenciadas, necessárias à execução do Projecto da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe.

Parcela	Área	Proprietário	Art°	Valor
		•	Matricial	
n.º 3	3.000 m2	António Simões Lourenço	9517	1.190,80 €
n.° 5	400 m2	Telmo de Oliveira Gomes dos Santos	9513	200,00 €
n.° 7	900 m2	Maria da Fé Pereira Paula Caetano	9511	357,24 €
n.º 9	500 m2	António Mateus Marques de Oliveira	9519	300,00 €
n.º 11	4.200 m2	Porfirio Ventura Teixeira Ramos	9509	1.800,00 €
n.º 13	5.500 m2	Emilia Martins (Procuradora)	9521	2.183,13 €
n.° 17	1.200 m2	Maria Odete Nogueira dos Santos Silva	9525	600,00 €
n.° 23	400 m2	Maria Estrela de Azevedo Pires Neto	9531	200,00 €
n.º 38	1.200 m2	Manuel Maria Dias Alves	9816	523,32 €
n.º 42	950 m2	Manuel Maria Dias Alves	9540	500,29 €
n.º 43 *	2.000 m2	Manuel Simões da Silva (1/2)	9541	450,00 €
п. 43	2.000 III2	Hermínio Nunes da Silva (1/2)		450,00 €
n.º 48	2.400 m2	Manuel da Cunha dos Santos Gamelas	9546	1.150,00 €
n.º 64	2.000 m2	Rui Manuel Dias da Silva	9821	793,87 €
		Maria Olinda Gravato Martins Simões Vieira (1/4)		150,00 €
n.º 65 *	1.450 m2	Maria Regina Gravato Martins Simões Almeida (1/4)	9850	150,00 €
п. оз т	1.430 mz	Maria Fernanda Gravato Simões Pacheco (1/4)		150,00 €
		Maria Manuela Gravato Martins Simões Marques (1/4)		150,00 €
	1.450 m2	Maria Rosa Martins Valente (1/5)		120,00 €
		Maria Olinda Gravato Martins Simões Vieira (1/5)		120,00 €
n.º 67 *		Maria Regina Gravato Martins Simões Almeida (1/5)	9848	120,00 €
		Maria Fernanda Gravato Simões Pacheco (1/5)		120,00 €
		Maria Manuela Gravato Martins Simões Marques (1/5)		120,00 €
n.° 73	200 m2	Manuel Maria Dias Alves	9842	120,39 €
n.° 74	1.300 m2	Maria da Glória Azevedo Simões	9744	641,56 €
n.° 88	3.000 m2	Manuel José Teixeira Ventura	7627	1.500,00 €
n.º 90	1.400 m2	Arminda Teixeira Neto	7629	600,00 €
n.º 91	1.400 m2	Maria Celeste Maia Tavares Cirne	7630	493,96 €
n.º 93	9.900 m2	Rosa Costa Dias Pereira Ventura	7442	4.000,00 €
n.º 96	1.740 m2	Agostinho Rodrigues Soares	7207	1.500,00 €
n.º 139	1.140 m2	Manuel Simões de Moura	7127	1.000,00 €
n.º 140	1.140 m2	Manuel Simões de Moura	7128	600,00€
n.º 146	2.400 m2	Manuel Simões da Silva (1/2)	7112	1.000,00 €
*	2.400 m2	Hermínio Nunes da Silva (1/2)		1.000,00 €
n.º 154	680 m2	António Rodrigues Carapinheira	7116	600,00 €
n.º 155	620 m2	Manuel Simões de Moura	7115	600,00 €
n.º 162	4003,4 m2	Manuel Maria Dias Alves	7042	1.541,19 €
n.º 199	1.250 m2	Manuel Maria Dias Alves	7153	1.079,69 €
n.º 227	3.500 m2	Armindo Teixeira Neto	7049	2.730,02 €
n.° 233	1.550 m2	Maria da Glória Azevedo Simões	7085	1.208,44 €
n.º 261	7.700 m2	Manuel Simões de Moura	7031	5.000,00 €
n.º 295	7.827,7 m2	Manuel Maria Dias Alves	7727	4.736,24 €
			Total	41.850,14 €

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h20. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, Director do Deparamento Administrativo e de Pessoal.